

1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 031/2025.

AUTORES: Raiane Félix, Chicão Ciclone e Hoberlindo de Sá.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as);

Os Vereadores que estas subscrevem, INDICAM à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto E Soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Sr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo incentive aos usuários de placa solar, com desconto no IPTU.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a instalação de placas solares é uma medida que contribui para a redução do consumo de energia elétrica e a minimização dos impactos ambientais. Além disso, é uma fonte de energia renovável e limpa.

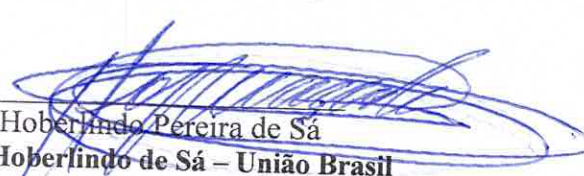
Solicitamos, portanto, que o Executivo Municipal estude a viabilidade de conceder um desconto no IPTU para os proprietários de imóveis que instalem placas solares, como forma de incentivo à adoção de práticas mais sustentáveis.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares apoio nesta indicação, e a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de atender este Pleito.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 7 de novembro de 2025.



Raiane Sousa Félix
Ver^a. Raiane Félix - PSDB


Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá – União Brasil


Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone - PSDB